



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 3 de março de 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os protocolos de Biossegurança para retorno das atividades presenciais e/ou híbridas nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação e as Diretrizes para a elaboração de Planos de Contingência para o retorno às atividades Presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**RESOLVE:**

I – Aprovar o plano de Contingência do IFMT - Campus Avançado Sinop para o enfrentamento da pandemia da doença causada pela Sars-CoV-2 ( COVID-19).

II – Os servidores responsáveis pelos ambientes da Instituição ou pela Coordenação de Serviços prestados ao Campus poderão propor medidas de prevenção ou Biossegurança suplementares a este plano, e caberá ao Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a Covid-19 a análise e posterior aprovação destas medidas.

III – Este plano de Contingência é um documento dinâmico, podendo ser revisado sempre que houver necessidade

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Gilma Silva Chitarra**  
Diretora Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 870/2017 D.O.U. de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilma Silva Chitarra**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 03/03/2021 15:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147371

Código de Autenticação: 1268439922

